LEI Nº 1.176, DE 20 DE AGOSTO DE 2.003

"Denomina de **JOSÉ BORATO** a Rua Cinco do Loteamento Terras de São José"

(Autoria do Vereador Amauri Moreno Quinzani – PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Denomina de Rua **JOSÉ BORATO** a Rua Cinco do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e três (20.08.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal